

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 181/2015

Data: 03.06.2015

Ementa: designa membros para comporem a comissão incumbida de recebimento da obra para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra) e construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante para o período de 02.06.2015 a 02.12.2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispositivos das Leis n.º 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e, considerando o memorando sob o nº 2014000097 de 06 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão com atribuições de proceder ao recebimento das obras para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra) e construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante, objeto de licitação Tomada de Preços nº 006/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2015, durante o período de 02 de junho de 2015 a 02 de dezembro de 2015:

Ordem	Nome	Função
I	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi	Diretora do Departamento de Planejamento e
		Coordenação Geral
II	Gileade Gabriel Osti	Secretário Municipal de Turismo
III	Idivaldo Capatti	Presidente do COMPAC
IV	Flávio Augusto de Queiroz Varollo	Auxiliar de Contabilidade - Convênios
V	Bruno Andrei Colcetta	Engenheiro Civil do Município de Guaíra
VI	Humberto José Pedra Gonzalez	Associação de Moradores da Vila Velha
VII	Padre Neimar Aloisio Troes	Entidade Cultural
VIII	André Dall Oglio	Arquiteto e Urbanista

Art. 2º Ficam os membros designados responsabilizados em executar as providências necessárias para o correto cumprimento do recebimento das obras, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2015, tendo como objeto:

I. Serviços para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra), cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços;

II. Serviços de engenharia e arquitetura para construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços;

III. Assinar Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços específicos como: Restauração dos Vitrais (Item 9.1); Restauração dos Bancos (Item 8.1); Confecção dos Vitrais Novos (Contrato); Confecção das Portas Novos (Itens 7.2;7.3;7.4); Retirada das Portas Existentes (Item 7.1); Mobiliário (Item 17);

IV. Prestação de contas do CONTRATO DE REPASSE: nº 797970/2013 – Processo nº 1012443-82/201 – Proposta n]14321/2013, Restauração e Revitalização de Complexo e Edifício Histórico e Cultural, nesta Cidade de Guaíra;

V. Demais providências necessárias e não especificadas neste artigo.

Art. 3º Ó desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.06.2015.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10388 de 04.06.2015 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 098 de 03.06.2015 – ano 05